

A comissão de seleção, no uso de suas atribuições, divulga o resultado preliminar da CHAMADA PÚBLICA PARA SELEÇÃO DE PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO PARA ATUAREM COMO FORMADORES EM EDUCAÇÃO ESPECIAL INCLUSIVA, condicionada à necessidade da COEDH.

DIVULGAÇÃO DO RESULTADO PRELIMINAR

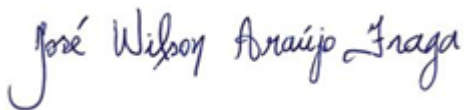
CPF	MÓDULO 2 Funções Executivas	Módulo 5 – Altas Habilidades/Su perdotação	Profissional de Apoio Escolar Módulo - Interação Social, Comunicação e Pluralidade	MOTIVO DO INDEFERIMENTO
441.XXX.XXX-72	DEFERIDO	-	-	
879.XXX.XXX-34	DEFERIDO	-	-	
037.XXX.XXX-61	DEFERIDO	DEFERIDO	-	
037.XXX.XXX-99	DEFERIDO	-	-	
385.XXX.XXX-53	-	DEFERIDO	-	
940.XXX.XXX-04	DEFERIDO	-	-	
012.XXX.XXX-63	DEFERIDO	-	-	
986.XXX.XXX-68	DEFERIDO	-	-	
632.XXX.XXX-49	-	-	DEFERIDO	
045.XXX.XXX-70	DEFERIDO	-	-	
756.XXX.XXX-91	-	DEFERIDO	-	
074.XXX.XXX-62	DEFERIDO	-	-	
021.XXX.XXX-10	DEFERIDO	-	-	
018.XXX.XXX-28	DEFERIDO	-	-	
600.XXX.XXX-59	DEFERIDO	-	-	
029.XXX.XXX-18	DEFERIDO	-	-	
937.XXX.XXX-04	DEFERIDO	-	-	
019.XXX.XXX-60	DEFERIDO	-	-	
022.XXX.XXX-97	INDEFERIDO	-	-	NÃO ATENDEU AO 6.4 DO EDITAL
025.XXX.XXX-22	INDEFERIDO	-	-	NÃO ATENDEU AO 6.4 DO EDITAL
870.XXX.XXX-20	INDEFERIDO	-	-	NÃO ATENDEU AO 6.4 DO EDITAL

Secretaria Executiva de Equidade, Direitos Humanos, Educação Complementar e Protagonismo Estudantil – Sexec-EDH
Coordenadoria de Educação em Direitos Humanos, Inclusão e Acessibilidade – COEDH

913.XXX.XXX-04	INDEFERIDO	-	-	NÃO ATENDEU AO 6.4 DO EDITAL
054.XXX.XXX-12	INDEFERIDO	INDEFERIDO	INDEFERIDO	NÃO ATENDEU AO 6.4 DO EDITAL
070.XXX.XXX-70	INDEFERIDO	-	-	NÃO ATENDEU AO 6.4 DO EDITAL
048.XXX.XXX-71	INDEFERIDO	INDEFERIDO	INDEFERIDO	NÃO ATENDEU AO 6.4 DO EDITAL
042.XXX.XXX-64	INDEFERIDO	INDEFERIDO	INDEFERIDO	NÃO ATENDEU AO 6.4 DO EDITAL
895.XXX.XXX-68	INDEFERIDO	-	-	NÃO ATENDEU AO 6.4 DO EDITAL
604.XXX.XXX-67	-	-	INDEFERIDO	NÃO ATENDEU AO 6.4 DO EDITAL

I - DA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS

1. A solicitação de recurso ocorrerá, impreterivelmente, até às 17hs do dia 24 de junho de 2026.
2. O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. Recurso inconsistente ou intempestivo será preliminarmente indeferido.
3. Recurso cujo teor desrespeite a comissão de seleção será preliminarmente indeferido.
4. Não serão aceitos recursos enviados por via postal, requerimento administrativo, correio eletrônico, fora do prazo estabelecido, ou que não sejam devidamente encaminhados por email: coedh.seduc@prof.ce.gov.br.



José Wilson Araújo Fraga

Coordenador da Coordenadoria de Educação em Direitos Humanos, Inclusão e Acessibilidade
– Coedh/Seduc

Fortaleza, 23 de junho de 2026.